



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 84/2025

AUTOR: Deputado **DR. DANILO ALENCAR**

ASSUNTO: Dispõe sobre a capacitação dos profissionais da educação acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

RELATOR: Deputado **EDUARDO MANTOAN**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 84/2025, de autoria do Deputado DR. DANILO ALENCAR, que “Dispõe sobre a capacitação dos profissionais da educação acerca do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Nas suas razões de justificativa, o Autor visa instituir um Programa de Capacitação sobre Transtorno Autista (TEA) na rede pública de ensino, com o objetivo de promover a inclusão efetiva e o desenvolvimento pleno de alunos com TEA.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Deputado Relator votou pela aprovação da propositura (fls. 08/09). Na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o parecer foi aprovado (fls. 10), encaminhando-se a proposição à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

É o relatório.

II- VOTO



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**



A Comissão de Finanças deve analisar quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, manifestando sobre a compatibilidade e adequação com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, nos termos do artigo 73, inciso II, do Regimento Interno desta casa.

Isto posto, esta relatoria não vislumbra qualquer impacto financeiro e orçamentário diferente do já previsto e aprovado na Peça Orçamentária Anual.

Ante ao exposto, e de acordo com as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 84/2025**, na forma da Emenda Supressiva aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em Palmas, 15 de maio de 2025.

EDUARDO
MANTOAN:0
0499238974

Assinado de forma
digital por EDUARDO
MANTOAN:00499238
974
Dados: 2025.05.15
16:57:45 -03'00'

Deputado **EDUARDO MANTOAN**
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Concedo Vistas ao Senhor Deputado, Prof. Jemio Geo
referente ao Del. n° 84 / 2025, pelo prazo regimental de
horas, em cumprimento ao disposto no art. 74 do Regimento Interno desta
Casa de Leis, na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e**
Controle.

Sala das Comissões, às 15 h: 46 min do dia 24 de junho de 2025.


Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Encaminho ao Gabinete do Senhor Deputado, **Prof. Júnior Geo** (o/a)
PL nº 84/2025, Concedido Vistas na Reunião EXTRAORDINÁRIA da
Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES

Coordenador de Assitência às Comissões

Quem recebeu _____	
Data Recebimento ____/____/____ Horário: ____:____ hrs	



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Informo que o Senhor Deputado **Professor Júnior Geo**, devolveu sem parecer de Vistas o(a). PL. 84/2025, de autoria do Senhor Deputado D. Danilo Alencar, concedido na Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, realizada no dia 25 de junho de 2025.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

Deputado **EDUARDO FORTES**
Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do Relator Deputado EDUARDO MANTOAN referente ao(a), PL / 84 / 2025

Obs.

Encaminhe-se (a) ao Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS

Dep. OLYNTHO NETO (✓)	Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (✓)	Dep. LEO BARBOSA (✓)
Dep. EDUARDO MANTOAN (✓)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. EDUARDO FORTES (✓)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO (✓)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA (✓)

MEMBROS SUPLENTE